

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. CARLOS EDUARDO RESENDE DE MELO, Procurador-Geral do Município de Breves.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. CARLOS EDUARDO RESENDE DE MELO, Procurador-Geral do Município de Breves, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A honraria será outorgada em Sessão Especial, com data e local oportunamente designados pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
DEPUTADA CILENE COUTO  
1ª Secretária  
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO  
2º Secretário

DOAL Nº 2601, de 22 a 23 de janeiro de 2026.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.